



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 530/2018/CBV/IFRR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, do colaborador **BRUNO PEREIRA ALVES**, para participar do Encontro Presencial junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

Período de Afastamento	Município
09/12/2018	Normandia/RR
15/12/2018	São Luiz do Anauá/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista